

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)
Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)
Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana (PGEAU)

Ata da décima segunda reunião ordinária do colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, os
2 membros do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana, em reunião ordinária,
3 reuniram-se na sala 08, no pavilhão de aulas, do Campus Jorge Amado da Universidade Federal do Sul da
4 Bahia, onde foram trabalhados os seguintes pontos de pauta: Substituição de orientação da aluna Helena
5 Regina Maciel de Oliveira; e Avaliação da justificativa do discente André Nascimento de Souza. Estiveram
6 presentes nesta reunião os membros do colegiado: Fábio da Silva do Espírito Santo; Marcelo Soares Teles
7 Santos; e Narcísio Cabral de Araújo. Justificaram a ausência: Peolla Paula Stein; Fernando Mauro Pereira
8 Soares; e Leila Oliveira Santos. No dia 05 de dezembro de 2019 a discente Helena solicitou, via e-mail, para
9 o Colegiado do curso mudança de orientação. A aluna, até o presente, era orientanda do Prof. Dr. Milton
10 Ferreira da Silva Júnior. Após apresentação das justificativas da estudante e de elucidações de
11 questionamentos feitos pelos/as membros/as presentes, o Prof. Narcísio colocou o ponto para votação. Por
12 unanimidade, o Colegiado deferiu a solicitação da aluna, indicando e aprovando a Prof^a. Peolla Paula Stein
13 como orientadora. Para o segundo ponto de pauta, o prof. Narcísio relatou que no dia 06 de dezembro de
14 2019, o discente André Nascimento de Souza enviou um e-mail para a Coordenação do curso informando
15 que, por motivos de trabalho, não poderia frequentar as aulas dos componentes curriculares “Gestão de
16 Bacias Hidrográficas e de Recursos Hídricos” e “Cidades Sustentáveis, Resilientes e Impactos Ambientais”.
17 Após discussões, o Colegiado, considerando que o curso de especialização em Engenharia Ambiental
18 Urbana é presencial, decidiu que o discente caso não frequentasse os 75% exigidos em legislação deveria ser
19 reprovado por faltas. Nada mais havendo a tratar, às 15h00min do dia 11 de dezembro de 2019, o prof.
20 Narcísio encerrou a reunião e lavrou à presente Ata, que será assinada por todos os presentes na sessão.

Narcísio Cabral de Araújo

Leila Oliveira Santos

Fábio da S do Espírito Santo

Marcelo S. T. Santos